



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
O AVANÇO CONTINUA

Lagoa de Itaenga, 29 de abril de 2024.

Ofício nº.79/2024

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao: Procurador Municipal

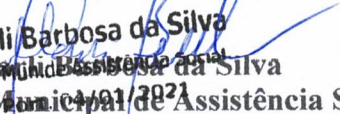
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, me oportunizo do presente instrumento para INFORMAR a Vossa Senhoria que a Servidora Michely Ferreira da Silva Melo, portadora do CPF de Número 073.924.464-79 e RG:3.469.667.23-SSP, irá substituir a Conselheira Suplente Gerlane Maria Ferreira da Silva, portadora do CPF de número 462.219.134-20 e RG:2.960.432-SDS, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste Município.

Sem mais para o momento reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RECEBEMOS EM
Data: 29/04/2024
Hora: 10h12
Servidor: [assinatura]
Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga - PE
Procuradoria Jurídica
CNPJ: 11.097.250/0001-08


Marli Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de Lagoa de Itaenga - PE
2024



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

PORTARIA Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

CONSIDERANDO o Ofício nº 079, de 29 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos, que solicita a alteração de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste Município;

CONSIDERANDO que o pedido altera a composição da Portaria nº 101, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Suplemente, Representante Governamental da Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos, nomeado através da Portaria nº.101, de 27 de novembro de 23, passando a obedecer a seguinte composição:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

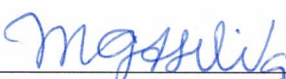
Titular: Amanda Valença Barbosa da Silva

Suplente: Michely Ferreira da Silva Melo

Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga – PE, 29 de abril de 2024.



MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal